



REQUERIMENTO N.º 38/86.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em	<u>08/05/86</u>
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

REQUEIRO a Douta Mesa, na forma regimental, concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS à Guarnição ABS 56, do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, Quartel de Cabo Frio por ação de desprendimento e bravura registrada no dia 05 de maio do corrente e detalhada na justificativa inserida à presente proposição.

SALA DAS SEDIÇÕES, 06 de maio de 1986.

Justificativa

[Signature]
VILMOR VILMAR MONTEIRO

- autor -

[Signature]

J U S T I F I C A T I V A

No dia 05 de maio do corrente o menor Fabia no M. dos Santos, com dois anos de idade, foi mordido no rosto por uma cobra "jararacuçu" na residência dos seus pais localizada no Bairro Manoel Corrêa. Atraída pelos gritos da criança, sua mãe viu horrorizada o seu filho com a face ferida e ao seu lado a cobra que não permitia a aproximação de ninguém. A seguir foi acionado o Corpo de Bombeiros que enviou para o local a Guarnição ABS 56, comandada pelo Cabo C.B.M. Gison e formada pelos Soldados S.D.B.M. Oliveira, Martins, Rui, Daniel e Amorim. Na residência, após muito esforço, visto a cobra ter se refugiado em local de difícil acesso, o Soldado S.D.B.M. conseguiu capturar a "jararacuçu" e com a mesma enrolada em seu braço dirigiu-se, juntamente com a Guarnição ao Posto de Urgência Médicas do Município, conduzindo o menor. Não havendo condição para o socorro, a Guarnição dirigiu-se a Base Aérea de São Pedro de Aldeia onde um Helicóptero conduziu o menor, juntamente com o Soldado Oliveira e a cobra para hospital do Rio de Janeiro. No nosôcomio foi extraído o veneno da cobra e elabo

segue...



REQUERIMENTO N.º 38/86.

continuação...

APROVADO

discussão

Em 28/05/86

Augusto Jucly
PRESIDENTE

rado o soro que veio a salvar a vida do menino que já se encontra em Cabo Frio, restabelecendo-se no Hospital Santa Isabel. Louve-se o espírito demonstrado pelos valores dos soldados, lastreado nas mais elevadas tradições do Corpo de Bombeiros do Estado, sendo escrita mais uma página de bravura e de desprendimento. Solicita-se que seja dado conhecimento da presente ao Alto Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e que o fato seja registrado como "ação de heroísmo, solidariedade humana e amor ao próximo", constando na folha de serviços dos soldados em referência.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1986.

Wilmar Monteiro
VEREADOR WILMAR MONTEIRO

- autor -

Manoel Soares